



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.185, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Normal + 35*  
**PUBLICADO**  
*Ed. 764*  
*3/2/16*  
  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
**Jéssica Chevrant de Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matrícula 41/6419

**ANEXO**

**Decreto Número: 3.185, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.0412300192.041	580	3390.92.00	32		15.680,00	
0600.1545200342.048	160	3390.39.00	32	15.680,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>15.680,00</b>	<b>15.680,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**